



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí

BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED; A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRAZEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIR - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI com o valor R\$ 261.900,00.

No dia 23/08/2022, às 09:27:50 horas, a autoridade competente da licitação - PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MAURICIO RIBEIRO DE NEGREIROS
Pregoeiro da disputa

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Autoridade Competente

DENNIS ALVES SOARES
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.308.623/0001-76 ALL CAR PROJETOS EIRELI
32.247.281/0001-78 GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI
03.093.776/0003-53 MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP

23/08/2022

Página 7 de 7

Id:0F8BD4584A56DFD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		69.800,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
47	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
101	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICII 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
208	12.361.0005.2034.0000 IDENIZAÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	FUNDEB	
285	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 540 00
298	12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	17.800,00 F.R.: 1 541 00
306	12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 540 00

DECRETO Nº 58 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
759	18.544.0014.2118.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
170	26.782.0004.2031.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E I 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
195	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	-8.250,00 1 500 00
218	12.361.0005.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	-10.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 01	FUNDEB	
323	12.362.0019.2055.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO - FUNDEB 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	-3.150,00 F.R. Grupo: 1 540 00
324	12.362.0019.2056.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO - FUNDEB 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-3.150,00 F.R. Grupo: 1 540 00

DECRETO Nº 58 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.264

02 04 01	FUNDEB	
329	12.365.0020.2057.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PRÉ-ESCOLAR - FUNDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 999 000 Não se aplica	-5.725,00 F.R. Grupo: 1 542 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
439	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 621 00
488	10.303.0006.1038.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-4.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
567	08.244.0011.2086.0000 AÇÕES COM O PROGRAMA GBF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 680 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 000 Não se aplica	-5.775,00 F.R. Grupo: 1 680 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
676	13.392.0013.2100.0000 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTAS COMEMOI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-8.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
684	13.392.0013.2101.0000 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIIS 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-7.050,00 1 500 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDR	
781	20.606.0009.2109.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-8.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
Anulação (-)		-69.800,00

DECRETO Nº 58 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.264

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL